DECRETO Nº 432/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 383.698,35 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
265 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.590,77
06.001.12.365.0006.2.206		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
299 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
06.001.12.365.0006.2.207		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
300 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.111		COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	
400 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.107,58
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
		Total Suplementação:	**383.698,35**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita	
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - EXECUTIVO - PRINCIPAL - Fonte: 141	2.851,27
Receita: 1.7.1.4.52.0.1 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL - Fonte: 141	98.739,50
Total da Receita:	**101.590,77**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b88e4d30-77fa-4af3-a169-c87d9932bb5f

Redução

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.391.0007.2.109		MANUTENÇÃO DE MUSEUS	
349 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.13.392.0007.2.108		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
393 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
07.001.13.392.0007.2.234		COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	
406 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.201,87
407 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000,00
408 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
409 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.102,83
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
411 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.112,69
414 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.190,19
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
734 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	168.000,00
		Total Redução:	**282.107,58**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 06/11/2026 - 12:23
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado por:
Kêmil El Kadri
..259-91 05/11/2026 - 14:02
POYM6G0NQ6UDKL6YOPDFCW

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b88e4d30-77fa-4af3-a169-c87d9932bb5f